



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

EMENDA MODIFICATIVA CM/01/2021 AO PROJETO DE LEI CM/13/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, que autoriza a SAE a incluir, em suas contas de recebimento de tarifas, contribuição espontânea a favor da Casa Nossa Senhora Aparecida – Associação de Apoio e Assistência

MODIFICA-SE O ART. 1º, 2º E PARÁGRAFO ÚNICO, DO PROJETO DE LEI CM/13/2021, PASSANDO PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 1º Fica a superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba – SAE autorizada a incluir em suas contas de recebimento de tarifa, em campo próprio, contribuição espontânea de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, a favor da Casa Nossa Senhora Aparecida – Associação de Apoio e Assistência e a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba – AVCCI, inscrita no CNPJ: 05.634.614/0001-49.

(...)

Art. 2º O valor total das contribuições arrecadadas será entregue, até o dia 5 do mês seguinte ao da arrecadação, a Casa Nossa Senhora Aparecida – Associação de Apoio e Assistência e a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba – AVCCI

Parágrafo único. A Casa Nossa Senhora Aparecida – Associação de Apoio e Assistência e a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba – AVCCI, expedirão, mensalmente, no ato de recebimento da transferência de recursos desta lei, documento de quitação, que importará em confirmação de conferência e exatidão.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de março de 2021.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
vereador